

# SISTEMA BEIRACORVO®

(Marca Nacional n.º 464992)



## Declaração

Maria Inês Cruz Gama, licenciada em Antropologia e Mestre em Medicina Legal e Ciências Forenses pela Universidade de Coimbra e Juliana Rirta Marreco Simões, representante da marca nacional n.º 464992 do SISTEMA BEIRACORVO, sistema de consumpção aeróbia em edifícios de cemitérios, Homologado em Espanha pela DGSP/DDM em 26/05/2014, declaram que:

- os filtros são exclusivos do SISTEMA BEIRACORVO;
- os filtros de consumpção aeróbia utilizados pela empresa BEIRA CRUZ, LDA, são específicos para utilizar em edifícios de consumpção aeróbia;
- os filtros foram construídos após a realização de ensaios e permitem a entrada e saída de ar, evitando a saída de odores resultantes da decomposição cadavérica;
- a validade dos filtros é de 3 anos.

Miranda do Corvo, 30 de Maio de 2014

Os declarantes

*Maria Inês Cruz Gama*

*Maria Inês Cruz Gama  
Licenciada em Antropologia pela FEJVE  
Mestre em Medicina Legal e Ciências Forenses na FEJVE*

*Juliana Rirta Marreco Simões*

*Juliana Rirta Marreco Simões  
Licenciada em Veterinária*